



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02604 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 013/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.285/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2021.....	3
PORTARIA N.º 005/2025	4
PORTARIA N.º 006/2025.	5
PORTARIA Nº 007/2025	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02604 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 013/2025.

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Lei Municipal nº. 2294/2022.

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Dainara Thais Stacke	CPF: 096.XXX.XXX-84 RG: 9.XXX.XXX-8	Chefe de Divisão de Registro Contábeis	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02604 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.285/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Biolabore - Coop.de Trabalho e Ass. Téc.do Paraná

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER) para o fornecimento de um Técnico agrícola ou agropecuário.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato N.285/2021, (Pregão 078/2021), em 60 (sessenta) dias, tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação do serviço, ficando a data de vigência em 02 de março de 2025.

Santa Tereza do Oeste, 06 de janeiro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02604 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 005/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Pregoeira para atuação nos processos licitatórios na modalidade Pregão do Município de Santa Tereza do Oeste e, dá outras providências.

AMARILDO RIGOLIN, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 203/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Santa Tereza do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora pública Municipal, Silvana Bedolini, Rg. nº 7.xxx.xxx-0, CPF nº. 078.xxx.xxx.-70, para atuar na função de Pregoeira, em processos licitatórios na modalidade Pregão desenvolvidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste.

§ 1º – Em caso de necessidade, atuará como agente de contratação de forma substituta, na impossibilidade daquele, o Servidor Público Municipal o Srº. Andreo Hotz de Oliveira, RG nº 8.xxx.xxx-5, CPF nº 006.xxx.xxx-81.

§ 2º – Sempre que houver necessidade de substituição, esta será reduzida a termo no próprio processo administrativo.

Art. 3º – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao (à) Pregoeiro(a), sempre que solicitado;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regovando disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 08 de janeiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02604 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 006/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Equipe de Apoio para atuação nos processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste, e, dá outras providências.

AMARILDO RIGOLIN, Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 203/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Santa Tereza do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Apoio para atuação em processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Santa Tereza do Oeste:

Titulares:

- Lucas Bandeira De Araujo, Rg nº. 4.xxx.xxx-13, CPF nº 360.xxx.xxx-92;
- Ellen Sabrina dos Santos, Rg nº. 9.xxx.xxx7-0, CPF nº 060.839.179-48;
- Elsa Raquel Ianoski, Rg nº. 6.xx.xxx-7, CPF nº. 033.xxx.xxx-32;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02604 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplente:

- Antonio Edivaldo Polles, Rg nº 75491794, CPF nº 039.754.789-77;

Art. 2º – A Equipe de Apoio deverá atuar dentro dos limites previstos no Decreto Municipal 203/2023.

Art. 3º – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico à Comissão Especial de Licitação, sempre que solicitado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor em 06 de janeiro de 2025, revogando demais disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 08 de janeiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02604 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Designar a servidora Dainara Thais Stacke, portadora do RG nº 9.XXX.XXX-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 096.XXX.XXX-84, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Registros Contábeis, nomeada através do Decreto nº. 013/2025, para assumir a função de tesoureira do Município de Santa Tereza do Oeste CNPJ nº. 80.882.095/0001-53, bem como Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ: 28.833.075/0001-72; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.203.996/0001-06; e Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa CNPJ: 32.382.482/0001-88, sempre em conjunto com o Prefeito Municipal Amarildo Rigolin, tendo poderes para fazer todas as movimentações financeiras necessárias pertinente a função, gerar, desbloquear e alterar senhas por meio eletrônico, realizar pedidos de abertura de conta e requisitar talonários de cheque.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de janeiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)